



ANEXO II DO EDITAL

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº ____/2020
PROCESSO Nº _____ - SEI
PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/2020

A UNIÃO, através do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.565.735/0001-13, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº. 1889, Baixa União, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, por intermédio de seu Presidente, Desembargador ____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ____/SSP-__ e CPF nº. ____, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE**, nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico supramencionado, **REGISTRAR O PREÇO DOS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS**, conforme descrito no Anexo I do Edital de Pregão respectivo, da licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº. ____, com sede Av. ____, nº. ____, bairro ____, CEP: ____, Município de ____, Estado de ____, Telefone(s): (__) ____ e E-mail(s): _____, neste ato representada pelo _____, brasileiro, portador do RG nº. ____/SSP-__, e CPF nº. ____, doravante denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

| Item da ARP | DESCRIÇÃO | Unid. | Qtd. | Desconto (%) | Preço Total com desconto (R\$) |
|-------------|---------------------------|-------|------|--------------|--------------------------------|
| | Item da ____ do Edital. . | | | | |
| | Valor Total da ARP (R\$) | | | | |

1.2. No Anexo I do instrumento convocatório são apresentados os quantitativos estimados de aquisição, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, mediante a expedição de Notas de Empenho de Despesa.

1.3. As quantidades dos materiais que vierem a serem adquiridas serão definidas nas respectivas Notas de Empenho.

1.4. O prazo de entrega dos materiais é de, no máximo, ____ (__) dias _____, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na ____, na Av. Presidente Dutra, nº. 1889, Baixa União, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, mediante agendamento pelo telefone (69) ____.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica - **ou por outros meios previstos na legislação de licitações** -, para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do TRE-RO.

1.8. No TRE-RO, a Gestão desta ARP ficará a cargo do titular da ____ – ____ e a fiscalização ficará a cargo do titular da ____ – ____, ou aos seus respectivos substitutos, em suas ausências.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Licitações e Compras

1.9. No anexo I deste instrumento consta(m) a(s) empresa(s) componente(s) do cadastro reserva para item(ns) desta ARP (art. 11, inciso II e §1º, do Decreto 7.892/2013).

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme foi assinado pelas partes por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI do TRE-RO, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, ____ de _____ de 202____.

| | |
|--|--|
| Desembargador ____ Pelo TRE-RO Órgão Gerenciador | _____ Pela Adjudicatária Fornecedor |
| _____ CPF: ____ 1ª Testemunha | _____ CPF: ____ 2ª Testemunha |

ANEXO I À ARP Nº. ____/2020/TRE-RO
PROCESSO Nº. _____ - SEI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2020
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em obediência ao disposto no art. 11, inciso II e §1º, do Decreto 7.892/2013, segue, abaixo, relação dos licitantes remanescentes que aderiram ao cadastro de reserva para a ARP supramencionada, consistente no aceite em atender o(s) item(ns) a seguir indicados, com preços iguais aos do licitante vencedor, consoante registrados neste instrumento e na proposta da adjudicatária, e conforme se constata por meio da anuência incluída na Ata de Formação de Cadastro Reserva respectiva, a qual se encontra juntada no Processo Administrativo referido, a seguir detalhado:

| Item da ARP | DESCRIÇÃO | FORNECEDOR QUE ADERIU AO CADASTRO RESERVA DESTA CERTAME |
|--------------------|---|--|
| | Item da ____ do Edital. Objeto: _____. Marca: _____. | |